

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.

Edição n. 4342

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	5
Editais.....	6

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Boletins.....	6
---------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 11 de setembro de 2026

Edição n. 4342

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 51/2026-PGJ

Declara Hóspede Oficial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA. 01358.000.186/2026**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º É declarado Hóspede Oficial do Ministério Público, no período de 24 a 26 de novembro de 2026, Dr. JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM, Ex Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e atual comandante da Unidade de Integridade da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, ocupando o cargo de Oficial de Integridade da entidade, que participará, na qualidade de facilitador, do SEMINÁRIO EM CELEBRAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL CONTRA A CORRUPÇÃO, a ser realizado em 25 de novembro de 2026, em Porto Alegre/RS.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo e/ou terrestre, hospedagem e alimentação, correndo à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO N. 52/2026-PGJ

Altera o Provimento n. 50/2026, que declara Hóspedes Oficiais do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA. 01358.000.181/2026**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o art. 1.º do Provimento n. 50/2026-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º São declarados Hóspedes Oficiais do Ministério Público, no período de 03 a 05 de novembro de 2026, os Promotores de Justiça YURI FIESBERG - GAECO/MPSP e FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA - MP/RJ, que participarão, na qualidade de palestrante e de painelistas, respectivamente, no "Seminário de Inteligência e Investigação", a ser realizado no dia 04 de novembro de 2026, em Porto Alegre/RS."

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 11 de setembro de 2026

Edição n. 4342

PROVIMENTO N. 53/2026-PGJ

Altera o Provimento n. 97/2023-PGJ, que dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento do Núcleo de Inteligência do Ministério Público – NIMP, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, do art. 25, inc. LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 328, de 24 de março de 2026, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre os laboratórios forenses digitais e as Centrais de Custódia no Ministério Público,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA. 02546.000.043/2026**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Acrescenta §§ 1.º e 2.º ao art. 19 do Provimento n. 97/2023-PGJ, com as seguintes redações:

“Art. 19. [...]”

[...]”

“§ 1.º O Laboratório Forense Digital - LFD/MPRS, previsto na Resolução CNMP n. 328/2026, integra a Unidade de Inteligência Digital.”

“§ 2.º Compete à Unidade de Inteligência Digital executar as ações previstas para o Laboratório Forense Digital e representar o MPRS em eventos organizados pelo Conselho Nacional do Ministério Público.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 303/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação perante o Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Dom Pedrito, o Promotor de Justiça, Dr. Rafael Hoffmann Zem, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal ao réu Mateus de Oliveira Honório, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5002373-13.2026.8.21.0012, oriundo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio da Patrulha, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 109/2026/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 69/2026/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DPI/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00864.003.350/2026	IC.00864.003.176/2025	GILMAR FLORES NASCIMENTO	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA





Porto Alegre, 11 de setembro de 2026

Edição n. 4342

01898.000.426/2026	IC.01898.000.442/2024	EM GERAL	PJ DE TAPERA
01202.001.447/2026	NF.01304.007.287/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01792.000.998/2026	NF.01792.000.892/2026	EM GERAL	PJ DE LAGOA VERMELHA
01802.000.966/2026	NF.01802.000.360/2026	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01642.000.725/2026	IC.01642.000.331/2022	MERLYN BIANCA ENGEROFF DE OLIVEIRA JAIR FRANCISCO SOARES DEOTTI JÚNIOR	PJ DE CANELA
00820.007.241/202	NF.01216.000.853/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
00873.000.558/2026	NF.01447.001.193/2026 NF.01447.001.454/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01202.001.455/2026	NF.01304.007.367/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00833.002.943/2026	IC.01633.000.128/2019	EM GERAL	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00777.000.410/2026	NF.01766.000.439/2026 NF.01766.000.443/2026	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00882.001.628/2026	PP.01872.000.940/2025 IC.01872.001.466/2022	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00762.002.325/2026	NF.01508.000.540/2026 PA.01508.001.138/2025 PA.01508.000.813/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
01802.000.991/2026	NF.01802.000.638/2026 NF.01802.000.800/2026	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00949.002.393/2026	IC.02378.001.385/2025	EM GERAL	PJ DE CAPÃO DA CANOA
01642.000.734/2026	NF.01642.000.555/2026	BEATRIZ SILVINA DOS SANTOS DIAS	PJ DE CANELA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de setembro de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 11 de setembro de 2026

Edição n. 4342

EDITAL N. 68/2026 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00754.000.337/2026**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de setembro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 304/2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
DESIGNAR

- a contar de 26 de agosto de 2026, a servidora LURDES FORIGO, ID n.º 3449009, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em MATEMÁTICA, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02546.000.096/2026 – Port. 1806/2026/SUBADM).

- a contar de 08 de setembro de 2026, o servidor PAULO VITOR RODRIGUES BEZERRA, ID n.º 4784944, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função gratificada de Assessor Especial do Ministério Público VIII, FG-08, deste órgão, (PGEA 00686.000.533/2026 – Port. 1862/2026/SUBADM).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 à servidora ANA LÚCIA DUARTE BARON, ID n.º 3436829, Analista do Ministério Público - Psiquiatria, Classe "G", a contar de 03 de agosto de 2026, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 01407.000.052/2026 – Port. 1814/2026/SUBADM).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 à servidora ELISIANE RODRIGUES BORGES, ID n.º 3436314, Técnica do Ministério Público, Classe "G", a contar de 28 de agosto de 2026, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 01760.000.618/2026 – Port. 1815/2026/SUBADM).

NOMEAR

- MAGNO RIGOTTO PEROTTONI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça, CC-06-III, deste Órgão (PGEA 00686.000.533/2026 – Port. 1863/2026/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 09/09/2026, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, GIOVANE ANDRÉ RADTKE, tendo entrado em exercício em 10/09/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA. 00744.000.224/2026

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **JULIANO GRIZA**, ID n.º 3437752. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **TRM6C43**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de setembro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 11 de setembro de 2026

Edição n. 4342

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2024
PROCEDIMENTO N.º 01236.000.063/2024**

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, e XERTICA BRASIL LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência, por 6 (seis) meses, a contar de 10 de setembro de 2026, do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024, que tem como objeto o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, baseadas em modelos de inteligência artificial, a ser realizado pela empresa partícipe, selecionada em primeiro lugar na linha de pesquisa 01 (solução de análise de expedientes e sugestões de minutas), 02 (solução de transcrição de áudio), 03 (solução de apoio) e 05 (solução de pesquisa) do Chamamento Público nº 001/2024-PGJ; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 19, *caput* e §7º, da Instrução Normativa CAGE n.º 06/2016, e cláusula sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL N.º 128/2026**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 129/2026**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 70/2026/AL-ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 73/2024-PGJ, ficam cientificados os indicados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUTIÁ científica a indicada **ALINE DA COSTA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público constante no PA n.º 00938.000.674/2024.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica o indicado **ALEXSANDER TAUCHEN DA ROSA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º 5013559-85.2026.8.21.0027, constante no PA n.º 00866.000.760/2026.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica o indicado **ALEXSANDER TAUCHEN DA ROSA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º 50058526620268210027, constante no PA n.º 00866.000.534/2026.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAU científica o indicado **RODRIGO VIDAL DE BAIRROS**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n.º 5005305- 71.2026.8.21.0109, constante no Procedimento n.º 00806.000.561/2026.

Prazo: 05 (cinco) dias.





Porto Alegre, 11 de setembro de 2026

Edição n. 4342

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUI notifica **LUIS ALBERTO TORRES LEITE**, referente ao Procedimento Judicial nº **50021676720268210054** (Expediente Extra Judicial nº **01694.000.496/2026**, para que se manifeste, no prazo de 05 dias, informando se tem interesse na assinatura de ANPP - Acordo de Não Persecução Penal. Na falta de manifestação o procedimento seguirá seus trâmites.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARIBALDI cientifica o indiciado, **CREGINALDO XAVIER DA SILVA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do IP **5002199-81.2026.8.21.0051**, consoante expediente **NF.00776.000.143/2026**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

NEGATIVA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA cientifica o investigado **JAIR KUHN LEITE** acerca da negativa de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos dos Procedimentos Policiais nºs **5009800-13.2026.8.21.0028**, **5009801-95.2026.8.21.0028** e **5010377-88.2026.8.21.0028**, que tramitam na 1ª Vara Criminal de Santa Rosa, constantes no **PGEA 00869.000.420/2026**.

Prazo: 10 (dez) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de setembro de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.